



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 016/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

“Aprova a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2004, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Administrativo - Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Exercício de 2004, de responsabilidade do Gestor Armando Rodrigues Gomes, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 697.419.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva - Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira – Secretário